

Curso de Grau Magistral em Direito (Classe LMG/01)

OBJECTIVOS FORMATIVOS ESPECÍFICOS

Os diplomados dos cursos devem:

- ter conseguido elementos da expansão da cultura jurídica dos níveis nacional e europeu, mesmo com metodologias técnicas e estudos de caso, em relação a questões relevantes para a compreensão e avaliação dos princípios e das instituições de direito;
- ter conseguido profundidade histórica de conhecimentos necessários para avaliar as instituições de direito na perspectiva histórica do mesmo;
- têm capacidade de produzir textos jurídicos (legais e / ou negociação e / ou processuais) claros, pertinentes e eficazes em relação aos contextos de utilização, bem fundamentados, inclusive com a utilização de ferramentas informáticas;
- ter em profundidade habilidades de interpretação, análise de caso, da entidade jurídica (factos relativos a este caso), entendimento, representação, avaliação e sensibilização para os problemas de interpretação e aplicação da lei;
- possuir em profundidade as ferramentas básicas para atualizar as suas habilidades.

Os diplomados, bem como abordar a profissão jurídica e das instituições judiciárias podem desempenhar atividades e ser usados, em referência a um escritório com alta responsabilidade, nos vários domínios da actividade social, sócio-econômicas e as instituições políticas, ou, em Governos, empresas privadas, os sindicatos, no domínio do direito da informática, no domínio do direito comparado, internacional e da União Europeia (advogado europeu), bem como a organização internacional em que a capacidade de análise, avaliação e decisão do advogado provar frutíferas para além do conhecimento conteúdo noutras áreas.

APRENDIZAGEM ORGANIZAÇÃO

As actividades de formação (aulas, workshops, o ensaio final) são medidas em créditos que documentam o comprometimento do aluno no decorrer da mesma actividade. Cada crédito representa 25 horas de compromisso.

Foi introduzido o sistema de crédito tanto para facilitar a mobilidade dos estudantes entre diferentes universidades, inclusive estrangeiros, tanto para permitir reconhecer as actividades educativas, tais como workshops, que não são cobertos no usual regime (aulas) + (exame final) .

A introdução dos créditos, não resultou no desaparecimento de votos, por isso, continuar a ser atribuídos como uma medida não só do trabalho, mas também da qualidade da aprendizagem atingido. Seguindo a tradição universitária, os votos dos exames são expressos em trigésimos, enquanto o último voto é expresso em centodecesimi e glorificações.

Em termos de formação é mostrado o número de créditos atribuídos a cada actividade individual.

DURAÇÃO DO CURSO

A duração do curso de "Direito" é cinco anos, com reglamento de seis meses, prevê a realização de 300 créditos (UFC) e concluye-se com um exame de grau.

CARACTERÍSTICAS DO TESTE FINAL

A licenciatura em Direito é atingida pela passagem do último exame, ao qual o aluno é admitido depois de ter alcançado em estudos anteriores, currículo de um determinado número de créditos no valor de trezentos, menos aqueles atribuídos ao mesmo exame final.

O exame final é a elaboração de uma dissertação escrita sobre um tema atribuído por um supervisor e ao controlo de um co-professor, e na posterior discussão oral perante uma Comissão composta, conforme determinado nos regulamentos do Ensino Universitário.

Para a votação final do grau, a Secretaria Estedantes estimou o voto com base na média dos votos obtidos nos exames. (A média é obtida pela adição aos votos dos testes individuais, dividida pelo número deles, ainda dividida por 3 e, em seguida, multiplicada por 11. Desta forma você obtém a média, em comparação com 110). A votação é calculado por um atendimento com o qual o aluno está a apoiar o teste final e é calculado o arredondamento decimal, de 0,5, para cima.

Dependendo do resultado do exame final, esta votação pode ser confirmada ou recusada, geralmente aumentada.

O voto é expresso em centodecesimos.

Inscribe-se no corpo docente da Comissão de conceder os elogios, o beijo acadêmico, e propor ao Reitor da publicação da tese.

A certificação dos resultados finais está num recorde.

COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTO "PEDIDOS DE ACESSO (artigo 6 DM 270/2004)

Para a inscrição ao curso de Licenciatura em questão é exigido o ensino secundário ou outros títulos conseguidos também no estrangeiro, desde reconhecido como válido de acordo com a legislação em vigor.

De acordo com o Decreto-Lei 270/04, artigo 5 °, 7 °, a Universidade Telemática Pegaso, reconhece como créditos académicos, de acordo com critérios predeterminados, conhecimentos e competências profissionais regularmente certificadas. São, portanto, valorizados o trabalho, a experiência e experiência profissional em transformar créditos útil para a obtenção de um grau.

A Comissão de Faculdade, irá analisar os currículos dos candidatos (acompanhados de certificação dos órgãos ou entidades em causa) para a determinação dos créditos devidos.

O acesso aos alunos de outros cursos de estudo, será regido pela CDF sobre a proposta da CDL autoridade indicar o ano de matrícula e de créditos já vencidos e reconhecidos com base na estabilidade do Regulamento Educativo.

OBJECTIVOS FORMATIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO

O Curso de Grau visa tornar os formandos adquiram as competências de análise jurídica e da capacidade de definir, por escrito e oralmente, com conhecimento dos seus aspectos técnicos, jurídicos, culturais, de ordem prática e de valor, as linhas de raciocínio e argumento suficiente para uma adequada definição das questões jurídicas gerais e casos particulares e caso.

Os alunos irão utilizar fluente, na forma oral e escrita, pelo menos uma língua europeia que não seja italiano, com referência ao vocabulário disciplinar.

O currículo do curso vai garantir a aquisição de conhecimentos adequados:

- das áreas-chave do direito nas suas principais articulações e integrantes, bem como a aquisição de técnicas culturais adequadas e profissionalismo dos juízes;
- dos aspectos institucionais e organizacionais do sistema judicial;
- do código de ética profissional, lógica e argumentos jurídicos e advogados, sociologia jurídica, informação jurídica;
- da linguagem jurídica de pelo menos uma língua estrangeira.

OFERTA

Atividades de formação básica

Âmbito disciplinar	Sector	CFU
Constitucionalístico	IUS/08 Direito constitucional	24
	IUS/09 Instituições de direito público	
	IUS/11 Direito canónico y derecho eclesiástico	
Filosófico-jurídico	IUS/20 Filosofia do direito	15
Privatístico	IUS/01 Direito privado	27
Histórico-jurídico	IUS/18 Direito romano y direitos de antiguidade	30
	IUS/19 História do direito medieval e moderno	
	Total créditos de las atividades fundamentais	96

Atividades que caracterizam

Âmbito disciplinar	Sector	CFU
Administrativístico	IUS/10 Direito administrativo	18
Commercialístico	IUS/04 Direito empresarial	15
Comparatístico	IUS/02 Direito privado comparado	9
	IUS/21 Direito público comparado	
Comunitarístico	IUS/14 Direito da União Europeia	9
Económico y publicístico	IUS/12 Direito fiscal	18
	SECS-P/01 Economia política	
	SECS-P/02 Política económica	
	SECS-P/03 Ciência das finanças	
	SECS-P/07 Economía empresarial SECS-S/01 Estadística	
Internacionalístico	IUS/13 Direito internacional	9
Laburístico	IUS/07 Direito trabalhista	12
Penalístico	IUS/17 Direito penal	15
Processualcivilístico	IUS/15 Direito processual civil	15
Processualpenalístico	IUS/16 Direito processual penal	15
	Total de créditos reservados para atividades que caracterizam	135

Atividades de formação básica

Atividades formativas em âmbitos disciplinares afins ou complementares àquelas da característica básica, inclusive no que diz respeito à culturas e ao contexto da formação interdisciplinar.	CFU
IUS/05 Direito da economia	15

SECS-P/07 Economia empresarial	15
A escolha do estudante	18
Para o texto final	24
Por lingua estrangeira	6
Outros (art. 10, parágrafo 5, letra d) (competências linguisticas adicionais, habilidades informáticas e as relações com os clientes, estágios e mais)	6
Total	69
Total de créditos para o grau	300

Curso de licenciatura em Direito

(Curso LMG/01)

Plano de estudos estatutário

Ano I

	<i>Disciplina/atividade formativa</i>	<i>Setor disciplinário</i>	<i>CFU</i>
1	Direito constitucional	IUS 08	9
2	Filosofia do direito I	IUS 20	9
3	Introdução ao direito romano	IUS 18	9
4	Tecnologia da Informação básica	INF/01	6
5	Instituições de direito privado I	IUS 01	9
6	História do direito medieval e moderno I	IUS 19	9
7	Instituições de direito público	IUS 09	9
			60

Ano II

	<i>Disciplina/atividade formativa</i>	<i>Setor disciplinário</i>	<i>CFU</i>
8	Economia política I	SECS-P 01	9
9	Instituições de direito privado II	IUS 01	9
10	Língua inglesa		6
11	História do direito romano	IUS 18	6
12	História do direito medieval e moderno II	IUS 19	6
13	Direito empresarial	IUS 04	6
14	Direito a União europeia	IUS 14	9
15	Direito penal I	IUS 17	9
			60

Ano III

	<i>Disciplina/atividade formativa</i>	<i>Setor disciplinário</i>	<i>CFU</i>
16	Direito trabalhista	IUS 07	12
17	Direito penal II	IUS 17	6
18	Direito processual civil I	IUS 15	9
19	Processo penal I	IUS 16	6
20	Direito civil	IUS 01	9
21	Direito administrativo	IUS 10	9
22	Direito privado comparado Direito público comparado	IUS 02 IUS 21	9
			60

Ano IV

	<i>Disciplina/atividade formativa</i>	<i>Setor disciplinário</i>	<i>CFU</i>
23	Direito administrativo II	IUS 10	9
24	Direito fiscal	IUS 12	9
25	Direito internacional	IUS 13	9
26	Direito de falência	IUS 04	9

27	Processo penal II	IUS 16	9
28	Direito processual civil II	IUS 15	6
29	Direito da economia	IUS 05	9
			60

Ano V

	<i>Disciplina/atividade formativa</i>	<i>Setor disciplinário</i>	<i>CFU</i>
30	Direito eclesiástico	IUS 11	6
31	Economia empresarial I	SECS-P 07	6
32	Filosofia do direito II	IUS 20	6
33	Disciplina a escolha do estudante		9
34	Disciplina a escolha estudante		9
	Prova final		24
			60
TOTAL			300